

## RESOLUÇÃO Nº 101/2022

Data 01/11/2022

**Súmula:** Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art.1º** - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VANESSA PEZZINI LIVI, RG. Nº. 9.456.333-0 SESP/PR e CPF nº. 081.402.939-62, ocupante da Função de Pedagoga.

**Art. 2º** – O período de licença será de 01 de novembro de 2022 e término em 29 de abril de 2023 (180 dias), retornando suas atividades dia 30/04/2023.

**Art. 3º** - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
02069708977  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE ARSS





## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 101/2022

Data 01/11/2022 - Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.  
RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VANESSA PEZZINI LIVI, RG. Nº. 9.456.333-0 SESP/PR e CPF nº. 081.402.939-62, ocupante da Função de Pedagoga.

Art. 2º – O período de licença será de 01 de novembro de 2022 e término em 29 de abril de 2023 (180 dias), retornando suas atividades dia 30/04/2023.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PRESIDENTE ARSS

Cod431162